



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 9/2014 – São Paulo, terça-feira, 14 de janeiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0301254 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7377, DE 8 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres para interromper a partir de 13/1/2014, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI marcadas para 7/1 a 5/2/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/01/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0301063 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7376, DE 8 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres para antecipar o saldo de 25 (vinte e cinco) dias e 2 (dois) períodos de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA de 25/9 a 19/10, 22/10 a 20/11 e 21/11 a 20/12/2014 para 6 a 30/3, 31/3 a 29/4 e 30/4 a 29/5/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/01/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300139 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12076, DE 8 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 01/2014, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz Federal da 1ª Vara Cível - SP, Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no dia 15/1/2014 e no período de 16/1 a 14/2/2014, em decorrência de compensação e férias do E. Desembargador Federal Dr. TORU YAMAMOTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/01/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0301511 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000381-54.2014.4.03.8000

Interessado(a): Anita Villani

Defiro o pedido de auxílio-natalidade.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/01/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299585 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7373, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres para interromper a partir de 29/1/2014, o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA marcado para 7 a 29/1/2014 e adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 15 dias e 2 (dois) períodos de férias marcados para 30/1 a 13/2, 14/2 a 15/3 e 25/6 a 24/7/2014, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/01/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300244 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7.375, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor TORU YAMAMOTO compensação no dia 15/1/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/01/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304202 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000530-50.2014.4.03.8000

Interessado(a): Leonardo Vietri Alves de Godoi

Defiro a compensação para o dia 17/1/2014, nos termos das Resoluções nºs 344/2008 e 489/2013, ambas do CJF-3ªR.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/01/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

351ª Sessão Ordinária de 16/01/2014 - 17h

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Processo n. 2013.03.0002

Interessada : Marcia Uematsu Furukawa

Assunto : Recurso Administrativo - com pedido de liminar para prorrogação do período de trânsito.

Relator : Desembargador Federal Johonsom di Salvo

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0281738 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 9.539, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, na figura dos membros Andrea Dias Gomes de Kerbrie, analista judiciária, RF nº 1.780; Ricardo Tadeu Matos Alves da Silva, analista judiciário, RF nº 3.487; e Karina Garrido Bonifácio D'Avila, técnica judiciária, RF nº 2.331 para, sob a presidência da primeira, apurar a conduta funcional do servidor RODRIGO WHITAKER SALLES, analista judiciário, RF nº 1368, em razão dos fatos noticiados no *Ofício 11/2013 - J.D. Fórum de Guarulhos* e documentos que o acompanham, bem como para apurar as demais infrações conexas que eventualmente emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por período igual, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 23/12/2013, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302154 - Portaria N.I. ::

Portaria nº PORTARIA Nº 9.559, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, na figura dos membros Andrea Dias Gomes de Kerbrie, analista judiciário, RF nº 1.780; Ricardo Tadeu Matos Alves da Silva, analista judiciário, RF nº 3.487; e Marcela Ferraz Maykot Loureiro, técnica judiciária, RF nº 2.323 para, sob a presidência da primeira, apurar a conduta funcional do servidor RODRIGO WHITAKER SALLES, analista judiciário, RF nº 1.368, em razão dos fatos noticiados na *Informação de fls. 15 do Expediente nº 05/2013, datada de 19 de dezembro de 2013 (expediente SEI 0024781-69.2013.4.03.8000)*, e das cópias dos demais documentos daquele procedimento juntadas aos presentes autos, bem como para apurar outras infrações conexas que eventualmente emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração

Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por período igual, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 09/01/2014, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0304139 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9592

PORTARIA Nº 9592, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000156-34.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17/01/2014, a servidora **JULIANE ESPINDOLA PESSOA AMARAL**, R.F. nº 3427, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17/01/2014, a servidora **PATRICIA FARIA BARBOSA**, R.F. nº 2303, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 10/01/2014, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304141 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9593

PORTARIA Nº 9593, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000156-34.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17/01/2014, a servidora **PATRICIA FARIA BARBOSA**, R.F. nº 2303, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli,

nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17/01/2014, a servidora JULIANE ESPINDOLA PESSOA AMARAL, R.F. nº 3427, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 10/01/2014, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0298738 - Portaria ::

Portaria Nº 0298738, DE 07 DE janeiro DE 2014.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 000657/2013, resolve:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ROBERTO DA CONCEIÇÃO BATISTA, R.F. nº 1936, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, referentes ao quinquênio compreendido no período de 26/06/1987 a 24/08/1992, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2014, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0222850 - Despacho ::

Despacho

Processo nº 0005427-58.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JOSE GONCALVES DA SILVA, R.F. nº 2333

De acordo com a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões nº 0221809, dê-se ciência ao interessado para retirar, mediante recibo nos autos, a certidão emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, referente ao tempo laborado naquela instituição como aluno aprendiz, a fim de apresentá-la ao órgão expedidor para emissão de novo documento com as informações solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/01/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0226868 - Despacho ::

Despacho

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões nº 0225731:

I - referente ao período trabalhado no Banco Nossa Caixa S/A, averbo:

a) 643 (seiscentos e quarenta e três) dias de contribuição, referentes ao período de 03/05/1993 a 10/02/1995, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

b) 648 (seiscentos e quarenta e oito) dias, referentes ao período de 03/05/1993 a 11/02/1995, já descontadas 2 (duas) faltas, para fins de Disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ;

II - referente ao período trabalhado no Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, averbo 867 (oitocentos e sessenta e sete) dias, referentes ao período de 12/03/1990 a 25/07/1992, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

III – reviso a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, da seguinte forma:

- 02 (dois) anuênios a partir de agosto/1995 (exercício neste Tribunal);

- 03 (três) anuênios a partir de abril/1996;

- 04 (quatro) anuênios a partir de abril/1997;

- 05 (cinco) anuênios a partir de abril/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo do pedido de averbação da certidão do Ministério da Defesa, ou seja, 26/7/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/01/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0283796 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12532, DE 06 DE janeiro DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0014168-84.2013.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR a partir de 04/12/2013, o servidor **DENIS FARIA MOURA TERCEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal Cível da 5ª Subseção, Campinas, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/01/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0296168 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12535, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0014986-36.2013.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR a partir de 31/01/2014, o servidor **CHRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 10ª Subseção, Sorocaba, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a partir de 31/01/2014 o servidor **JAIME ASCENCIO**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/01/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0295554 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12536, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016611-08.2013.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR o servidor **MAURO DE ALMEIDA BORGES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 33ª Subseção, Mogi das Cruzes, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **FERNANDO PAVAN DA SILVA**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/01/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0295537 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12537, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018439-39.2013.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR a servidora **MEIRE NAKA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 24ª Subseção, Jales, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/01/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0295179 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12538, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018543-31.2013.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR a partir de 07/01/2014, o servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 40ª Subseção, Mauá, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **ANA CLAUDIA BAYMA BORGES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/01/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0294796 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12539, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0016137-37.2013.4.03.8001 ,
RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a partir de 07/01/2014, o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 43ª Subseção, Limeira, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora KÁTIA SIMONE DOS SANTOS, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/01/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0294656 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12540, DE 06 DE janeiro dE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018364-97.2013.4.03.8001 ,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 7ª Subseção, Araçatuba, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/01/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0294695 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12541, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0015034-92.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR a partir de 07/01/2014, o servidor **HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 15ª Subseção, São Carlos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 17ª Subseção, Jaú, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/01/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0285388 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 376, DE 07 DE janeiro DE 2014.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0015681-90.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR, a partir de 02/12/2013, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupado pelo servidor **IGOR TOBIAS MARIANO**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/01/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0262085 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.017, DE 09 de janeiro DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0012389-94.2013.4.03.8001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, a partir de 26/02/2014, pelo período de 03 (três) anos, à servidora **LUCIANA BÁRBARO MOLINA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 09/01/2014, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0306335 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9595

PORTARIA Nº 9595, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000399-75.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ÉVERTON ALEXANDRE VIEIRA**, R.F. nº 3410, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **BRENO DE CERQUEIRA LEITE FILHO**, R.F. nº 2648, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 13/01/2014, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0306338 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9596

PORTARIA Nº 9596, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000399-75.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **BRENO DE CERQUEIRA LEITE FILHO**, R.F. nº 2648, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ÉVERTON ALEXANDRE VIEIRA**, R.F. nº 3410, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 13/01/2014, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0303935 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013256-90.2013.4.03.8000

Documento nº 0303935

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço de JOÃO FERREIRA BARBOSA, R.F. nº 1339.

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamento e Pensões – DAPE (doc. 0303929), dê-se ciência ao interessado para retirar, mediante recibo, a declaração emitida pela empresa São Paulo Transporte S/A, a fim de que seja providenciada a emissão de novo documento, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/01/2014, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0304983 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009,

Foi estabelecido o período de Inspeção Geral Ordinária nas Varas e Juizados Especiais Federais para o ano de 2014, de acordo com a opção dos senhores magistrados, na seguinte conformidade:

1ª Subseção Judiciária – São Paulo

FÓRUM CÍVEL

Varas	Período
1ª Vara Federal	19 a 23 de maio de 2014
2ª Vara Federal	10 a 14 de fevereiro de 2014
3ª Vara Federal	24 a 28 de março de 2014
4ª Vara Federal	17 a 21 de fevereiro de 2014
5ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
6ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
7ª Vara Federal	31 de março a 04 de abril de 2014
8ª Vara Federal	07 a 11 de abril de 2014
9ª Vara Federal	17 a 21 de março de 2014
10ª Vara Federal	05 a 09 de maio de 2014
11ª Vara Federal	24 a 28 de março de 2014
12ª Vara Federal	17 a 21 de fevereiro de 2014
13ª Vara Federal	05 a 09 de maio de 2014
14ª Vara Federal	17 a 21 de março de 2014
15ª Vara Federal	07 a 11 de abril de 2014
16ª Vara Federal	09 a 13 de junho de 2014
17ª Vara Federal	13 a 17 de janeiro de 2014
19ª Vara Federal	19 a 23 de maio de 2014
21ª Vara Federal	12 a 16 de maio de 2014
22ª Vara Federal	09 a 13 de junho de 2014
24ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
25ª Vara Federal	12 a 16 de maio de 2014
26ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014

FÓRUM CRIMINAL

Varas	Período
1ª Vara Federal	05 a 09 de maio de 2014
2ª Vara Federal	09 a 13 de junho de 2014
3ª Vara Federal	31 de março a 04 de abril de 2014
4ª Vara Federal	17 a 21 de março de 2014
5ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
6ª Vara Federal	09 a 13 de junho de 2014
7ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
8ª Vara Federal	09 a 13 de junho de 2014
9ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
10ª Vara Federal	23 a 27 de junho de 2014

FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS

Varas	Período
1ª Vara Federal	07 a 11 de abril de 2014
2ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
3ª Vara Federal	21 a 25 de julho de 2014
4ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
5ª Vara Federal	24 a 28 de fevereiro de 2014
6ª Vara Federal	12 a 16 de maio de 2014
7ª Vara Federal	17 a 21 de março de 2014
8ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
9ª Vara Federal	05 a 09 de maio de 2014
10ª Vara Federal	17 a 21 de março de 2014
11ª Vara Federal	12 a 16 de maio de 2014
12ª Vara Federal	19 a 23 de maio de 2014

FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de janeiro de 2014
2ª Vara Federal	24 a 28 de março de 2014
3ª Vara Federal	24 a 28 de março de 2014
4ª Vara Federal	17 a 21 de fevereiro de 2014
5ª Vara Federal	10 a 14 de fevereiro de 2014
6ª Vara Federal	03 a 07 de fevereiro de 2014
7ª Vara Federal	10 a 14 de fevereiro de 2014

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Varas	Período
1ª a 14ª Varas Gabinete	26 a 30 de maio de 2014
Turmas Recursais	12 a 16 de maio de 2014

2ª Subseção Judiciária – Ribeirão Preto

Varas	Período
1ª Vara Federal	09 a 13 de junho de 2014
2ª Vara Federal	19 a 23 de maio de 2014

4ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
5ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
6ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
7ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
9ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
JEF	19 a 21 de maio de 2014

3ª Subseção Judiciária – São José dos Campos

Varas	Período
1ª Vara Federal	07 a 11 de abril de 2014
2ª Vara Federal	24 a 28 de março de 2014
3ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
4ª Vara Federal	23 a 27 de junho de 2014

4ª Subseção Judiciária – Santos

Varas	Período
1ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
2ª Vara Federal	23 a 27 de junho de 2014
3ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
4ª Vara Federal	24 a 28 de março de 2014
5ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
6ª Vara Federal	05 a 09 de maio de 2014
7ª Vara Federal	05 a 09 de maio de 2014
JEF	26 a 28 de março de 2014

5ª Subseção Judiciária – Campinas

Varas	Período
1ª Vara Federal	10 a 14 de fevereiro de 2014
2ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
3ª Vara Federal	19 a 23 de maio de 2014
4ª Vara Federal	05 a 09 de maio de 2014
5ª Vara Federal	12 a 16 de maio de 2014
6ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
8ª Vara Federal	31 de março a 04 de abril de 2014
9ª Vara Federal	07 a 11 de abril de 2014
JEF	09 a 11 de junho de 2014

6ª Subseção Judiciária – São José do Rio Preto

Varas	Período
1ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
2ª Vara Federal	23 a 27 de junho de 2014
3ª Vara Federal	19 a 23 de maio de 2014
4ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
5ª Vara Federal	09 a 13 de junho de 2014
JEF	10 a 11 de fevereiro de 2014

7ª Subseção Judiciária – Araçatuba

Varas	Período
-------	---------

1ª Vara Federal	12 a 16 de maio de 2014
2ª Vara Federal	05 a 09 de maio de 2014

8ª Subseção Judiciária – Bauru

Varas	Período
1ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
2ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
3ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
JEF	28 a 30 de maio de 2014

9ª Subseção Judiciária – Piracicaba

Varas	Período
1ª Vara Federal	24 a 28 de março de 2014
2ª Vara Federal	07 a 11 de abril de 2014
3ª Vara Federal	12 a 16 de maio de 2014
4ª Vara Federal	23 a 27 de junho de 2014
JEF	19 a 23 de maio de 2014

10ª Subseção Judiciária – Sorocaba

Varas	Período
1ª Vara Federal	07 a 11 de abril de 2014
2ª Vara Federal	24 a 28 de fevereiro de 2014
3ª Vara Federal	17 a 21 de março de 2014
JEF	02 a 04 de junho de 2014

11ª Subseção Judiciária – Marília

Varas	Período
1ª Vara Federal	17 a 21 de março de 2014
2ª Vara Federal	24 a 28 de março de 2014
3ª Vara Federal	24 a 28 de março de 2014

12ª Subseção Judiciária – Presidente Prudente

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
2ª Vara Federal	05 a 09 de maio de 2014
3ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
5ª Vara Federal	05 a 09 de maio de 2014
JEF	26 a 30 de maio de 2014

13ª Subseção Judiciária – Franca

Varas	Período
1ª Vara Federal	31 de março a 04 de abril de 2014
2ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
3ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
JEF	02 a 04 de junho de 2014

14ª Subseção Judiciária – São Bernardo do Campo

Varas	Período
1ª Vara Federal	07 a 11 de abril de 2014
2ª Vara Federal	12 a 16 de maio de 2014
3ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014

15ª Subseção Judiciária – São Carlos

Varas	Período
1ª Vara Federal	12 a 16 de maio de 2014
2ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
JEF	11 a 13 de junho de 2014

16ª Subseção Judiciária - Assis

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014

17ª Subseção Judiciária – Jaú

Varas	Período
1ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014

18ª Subseção Judiciária – Guaratinguetá

Varas	Período
1ª Vara Federal	17 a 21 de março de 2014

19ª Subseção Judiciária – Guarulhos

Varas	Período
1ª Vara Federal	09 a 13 de junho de 2014
2ª Vara Federal	31 de março a 04 de abril de 2014
3ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
4ª Vara Federal	23 a 27 de junho de 2014
5ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
6ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014

20ª Subseção Judiciária – Araraquara

Varas	Período
1ª Vara Federal	12 a 16 de maio de 2014
2ª Vara Federal	24 a 28 de março de 2014
JEF	26 a 29 de maio de 2014

21ª Subseção Judiciária – Taubaté

Varas	Período
1ª Vara Federal	31 de março a 04 de abril de 2014
2ª Vara Federal	05 a 09 de maio de 2014

22ª Subseção Judiciária – Tupã

Varas	Período
1ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014

23ª Subseção Judiciária – Bragança Paulista

Varas	Período
1ª Vara Federal	05 a 09 de maio de 2014

24ª Subseção Judiciária – Jales

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014

25ª Subseção Judiciária – Ourinhos

Varas	Período
1ª Vara Federal	19 a 23 de maio de 2014
JEF	31 de março a 04 de abril de 2014

26ª Subseção Judiciária – Santo André

Varas	Período
1ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
2ª Vara Federal	07 a 11 de abril de 2014
3ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
JEF	18 a 20 de março de 2014

27ª Subseção Judiciária – São João da Boa Vista

Varas	Período
1ª Vara Federal	12 a 16 de maio de 2014

28ª Subseção Judiciária – Jundiaí

Varas	Período
1ª Vara Federal	12 a 16 de maio de 2014
JEF	13 a 15 de maio de 2014

29ª Subseção Judiciária – Registro

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	17 a 19 de junho de 2014

30ª Subseção Judiciária – Osasco

Varas	Período
1ª Vara Federal	26 a 30 de maio de 2014
2ª Vara Federal	02 a 06 de junho de 2014
JEF	04 a 06 de junho de 2014

31ª Subseção Judiciária – Botucatu

Varas	Período
1ª Vara Gabinete	28 a 30 de maio de 2014
1ª Vara Federal	07 a 11 de abril de 2014

32ª Subseção Judiciária – Avaré

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	05 a 09 de maio de 2014

33ª Subseção Judiciária – Mogi das Cruzes

Varas	Período
1ª Vara Federal	12 a 16 de maio de 2014
2ª Vara Gabinete	27 a 29 de maio de 2014

34ª Subseção Judiciária – Americana

Varas	Período
1ª Vara Gabinete	07 a 09 de maio de 2014
1ª Vara Federal	14 a 18 de julho de 2014

35ª Subseção Judiciária – Caraguatatuba

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	03 a 07 de junho de 2014

36ª Subseção Judiciária – Catanduva

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	02 a 06 de junho de 2014

37ª Subseção Judiciária – Andradina

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	23 a 27 de junho de 2014

38ª Subseção Judiciária – Barretos

Varas	Período
1ª Vara Federal	09 a 13 de junho de 2014

39ª Subseção Judiciária – Itapeva

Varas	Período
1ª Vara Federal	17 a 21 de fevereiro de 2014

40ª Subseção Judiciária – Mauá

Varas	Período
--------------	----------------

1ª Vara Federal	12 a 16 de maio de 2014
-----------------	-------------------------

41ª Subseção Judiciária – São Vicente

Varas	Período
1ª Vara Gabinete	05 a 09 de maio de 2014

42ª Subseção Judiciária – Lins

Varas	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	05 a 09 de maio de 2014

43ª Subseção Judiciária – Limeira

Varas	Período
1ª Vara Federal	23 a 27 de junho de 2014

São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/01/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0269919 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007941-78.2013.4.03.8001

Documento nº 0269919

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 5220 - BETTINA ROSENGARTEN

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269920 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007007-23.2013.4.03.8001

Documento nº 0269920

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:
RF 4933 - JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 30/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269921 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007266-18.2013.4.03.8001
Documento nº 0269921

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:
RF 862 - JAIME PEREIRA DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 05/09/2013 a 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269922 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007407-37.2013.4.03.8001
Documento nº 0269922

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
RF 5691 - FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ
LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 04/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0271240 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008868-44.2013.4.03.8001
Documento nº 0271240

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
RF 4849 - FRANCOISE MADELEINE CLAUDE - LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA
23/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0276300 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004349-26.2013.4.03.8001

Documento nº 0276300

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3454 - MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 09/07/2013 a 25/07/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0276307 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007502-67.2013.4.03.8001

Documento nº 0276307

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 2731 - SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PESSOA FAM 11/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0276671 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008818-18.2013.4.03.8001

Documento nº 0276671

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 26/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0276685 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008304-65.2013.4.03.8001

Documento nº 0276685

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 4787 - DANIELLA DE ALMEIDA BASILIO GONCALVES VEIGA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 11/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0276706 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009131-76.2013.4.03.8001

Documento nº 0276706

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 4041 - MONICA MARTINS LEME TULHA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 23/09/2013 A 24/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0276709 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009225-24.2013.4.03.8001

Documento nº 0276709

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 6073 - MARCO ANTONIO MANETTI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 09/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0276721 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013483-77.2013.4.03.8001

Documento nº 0276721

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 5589 - MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAÚDE 14/11/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0276739 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016013-54.2013.4.03.8001

Documento nº 0276739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 5687 - FLAVIA BILLI MANTELLI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 16/12/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0276752 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016123-53.2013.4.03.8001

Documento nº 0276752

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 2476 - ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 13/12/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0276764 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014324-72.2013.4.03.8001

Documento nº 0276764

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 4504 - ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/12/2013 a 09/12/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0266536 - Despacho ::

Despacho

PROCESSO SEI N.º 0015157-90.2013.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 4332 - KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 02/12/2013 a 06/12/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269228 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006762-12.2013.4.03.8001

Documento nº 0269228

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 6886 - SERGIO RICARDO QUARANTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 05/09/2013 a 17/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269299 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013818-96.2013.4.03.8001

Documento nº 0269299

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 5068 - VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 25/11/2013 a 29/11/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0282902 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009554-36.2013.4.03.8001

Documento nº 0282902

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 4554 - MARCOS RODRIGO CAMPOS BERGAMIN

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA 01/10/2013 a 04/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0282903 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007691-45.2013.4.03.8001

Documento nº 0282903

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 3454 - MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA 26/07/2013 a 09/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0283415 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010171-93.2013.4.03.8001

Documento nº 0283415

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
RF 4912 - ANA CLAUDIA BERNARDES VIEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 07/10/2013 a 05/11/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0283463 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008742-91.2013.4.03.8001
Documento nº 0283463

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:
RF 3478 - DANILO PALHARES FILHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 16/09/2013 a 15/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289629 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009645-29.2013.4.03.8001
Documento nº 0289629

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
7358 - LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
01/10/2013 A 02/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/01/2014, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289676 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009303-18.2013.4.03.8001
Documento nº 0289676

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
4678 - ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE -LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 26/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/01/2014, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289719 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009323-09.2013.4.03.8001

Documento nº 0289719

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 20/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/01/2014, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289758 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010047-13.2013.4.03.8001

Documento nº 0289758

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

5225 - JUAN CARLOS FERREIRA SOUZA

LICENCA LICENÇA PARA TRATAMENTO SAUDE 27/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/01/2014, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289855 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009790-85.2013.4.03.8001

Documento nº 0289855

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 6899 - ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR - LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA EM 03/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/01/2014, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289898 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009378-57.2013.4.03.8001

Documento nº 0289898

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 5808 - IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 27/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/01/2014, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289936 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010034-14.2013.4.03.8001

Documento nº 0289936

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 6807 - FABIANA ANDREIA DE SOUZA - LICENCA GESTANTE NO PERÍODO DE 07/10/2013 A 04/04/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/01/2014, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289973 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009508-47.2013.4.03.8001

Documento nº 0289973

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF4060 - LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA - LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER NO PERÍODO DE 30/09/2013 A 01/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/01/2014, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302825 - Portaria ::

Portaria Nº 0302825, DE 09 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora JEANE DERWOOD MILLS, RF 3183, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), alterando sua lotação da Juizado Especial Cível de São Paulo para a 5ª Vara de Presidente Prudente, com trânsito de 10 (dez) dias, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da citada Vara;
2. DISPENSAR a servidora JAQUELINE LAILA KOMODA, RF 2183, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), DA 5ª Vara de Presidente Prudente, a partir de 07.01.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/01/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0303542 - Portaria ::

Portaria Nº 0303542, DE 09 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR, a partir de 07/01/2014, o servidor MARCIO DAVID AVILA GOMES, RF 6136, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Previdenciária de São Paulo;
2. DESIGNAR a servidora LUIZA COSTA GIFFONI, RF 7520, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Previdenciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/01/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0303824 - Portaria ::

Portaria Nº 0303824, DE 09 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor DOUGLAS SALES DE ARAUJO, RF 2904, Técnico Judiciário, para prestar serviço no Juizado Especial Cível de Taubaté, no período de 07/01/2014 a 20/01/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/01/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302109 - Portaria ::

Portaria Nº 0302109, DE 09 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA, RF 4003, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara de São José dos Campos, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara de São José dos Campos;
2. DESIGNAR a servidora JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI, RF 7294, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/01/2014, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0301120 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007732-12.2013.4.03.8001

Documento nº 0301120

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

INTERESSADO: YARÁ FRANCO DE CAMARGO - RF 1614

De acordo com a informação SECT n.º 0300967, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado no Ministério da Fazenda.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/01/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0304331 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0296245-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para:
 - a) **ciência** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe;
 - b) **cientificar o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
3. **Declaro aberto** o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**:
 - a) **apresentar Defesa Prévia**, com fundamento no artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93;
 - b) **regularizar o descumprimento** decorrente do atraso na substituição do uniforme da funcionária Adriana Mereu Venâncio, do Fórum Federal de Bauru, conforme relatado no Parecer em epígrafe.
5. Oportunamente **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 2 e 4 retro.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/01/2014, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304355 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0296342 -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT
2. **Declaro aberto** o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **FENIX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
3. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para:
 - a) **ciência** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe;
 - b) **cientificar o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **FENIX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos

narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Oportunamente **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3 e 4 retro.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/01/2014, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0306641 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0017311-81.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A.; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para os Fóruns da Capital e Grande São Paulo (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$2.392.176,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 13/01/2014, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0306645 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0017586-30.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: BANDEIRANTE ENERGIA S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para os Fóruns de Guarulhos e Caraguatatuba (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$210.000,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 13/01/2014, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0306651 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0017749-10.2013.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: ELEKTRO-ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para os Fóruns de Itapeva, Jales e Andradina (Exercício 2014); d)Valor estimado: R\$150.000,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr.

Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 13/01/2014, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0305973 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0302380 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. **Declaro aberto** o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.
3. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784 de 29/01/1999 para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, se manifestar sobre a aplicação da penalidade aventada, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, a teor do disposto no artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer acima mencionado.
4. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para:
 - a) **ciência** do teor desta decisão e do Parecer da área técnica e,
 - b) **cientificar o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
5. Oportunamente, restituam-se os autos para esta Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3 e 4, retro.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/01/2014, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0306801 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tapetes de fibra sintética (vinil), durante o exercício de 2014. Recebimento das propostas: até 30/01/2014, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 13 de janeiro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Técnico Judiciário**, em 13/01/2014, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA ART. 83 DA LEI
8112/90 à servidora abaixo:
5715 ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA
11/09/2013 11/09/2013
CLAUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 aos
servidores abaixo:
1100 MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS
22/08/2013 27/10/2013
2133 PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
14/11/2013 28/11/2013
2236 JEREMIAS MORGADO
08/10/2013 16/10/2013
2323 OIRTON CIZOTTO FILHO
03/11/2013 07/11/2013
2575 DEISE FERNANDES FERRAZ
14/09/2013 30/09/2013
3079 DANIELA REGINA AZEVEDO
03/12/2013 03/12/2013
4603 VALDIR DE SOUZA
21/11/2013 21/11/2013
4902 CLARICE FERREIRA DE ARAGAO
30/11/2013 04/12/2013
5440 JOSE FRANCISCO DE ASSIS CRUZ
07/11/2013 19/11/2013
5687 FLAVIA BILLI MANTELLI
23/10/2013 21/11/2013
CLAUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos
servidores abaixo:
SIDNEY GARCIA
25/10/2013 25/10/2013
719 EDNA REGINA MENDES
08/10/2013 08/10/2013
1408 ARNOLDO WILDE
29/11/2013 29/11/2013
1677 ALESSANDRO LUIS DE SOUZA E SILVA

29/11/2013 29/11/2013
1751 MARIA JOSE MARANGONI SIMOES
02/12/2013 02/12/2013
1825 DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE
09/12/2013 09/12/2013
1932 ITAMAR DE BRITO
02/12/2013 03/12/2013
2052 EDNA TEREZINHA ROSA
08/10/2013 11/10/2013
2085 DANIELA ORLANDI GALICIA
16/10/2013 16/10/2013
2207 CLEISSY PACKER
03/12/2013 04/12/2013
2404 PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA
04/12/2013 04/12/2013
2524 EDINA MARIA NESTORI
26/11/2013 02/12/2013
2915 CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO
09/12/2013 09/12/2013
3071 ADRIANA TONIATTI YAGI
13/09/2013 13/09/2013
3079 DANIELA REGINA AZEVEDO
02/12/2013 02/12/2013
3149 MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO
02/12/2013 02/12/2013
3169 ADRIANA FERREIRA LIMA
14/11/2013 20/11/2013
3171 FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ
19/11/2013 19/11/2013
3187 ALICE HIROKO NARIYOSHI
02/10/2013 03/10/2013
3511 CRISTIANE BUENO PONTES
28/11/2013 28/11/2013
3610 CARLOS CESAR LEONARDI
06/12/2013 06/12/2013
3704 EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN
18/11/2013 22/11/2013
3769 KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMAO
02/12/2013 06/12/2013
4026 JOSE CELSO BOATTO
03/12/2013 04/12/2013
4087 GRAZIA ANNA TERESA D'ORIA
14/11/2013 14/11/2013
4421 MARIA CRISTINA TRINDADE LESSI
02/12/2013 02/12/2013
4488 PATRICIA GONZAGA CESAR
17/10/2013 22/10/2013
4504 ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA
02/12/2013 09/12/2013
4511 EDUARDO KEITI SIMURRA
09/12/2013 09/12/2013
4616 PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES
22/11/2013 22/11/2013
4650 SILVIA REGINA TACHINARDI
02/12/2013 02/12/2013
4966 FABIANA PEREIRA LUBACHESKI
05/12/2013 05/12/2013
4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER
30/09/2013 06/10/2013
5358 ADRIANA MARINHA DE CARVALHO

27/11/2013 27/11/2013
5433 CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARAES
28/11/2013 29/11/2013
5468 DANIELA MANZOLI CALABRIA
27/11/2013 28/11/2013
5478 SERGIO LUIS DE MIRANDA
03/12/2013 03/12/2013
5532 CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA
28/11/2013 28/11/2013
5563 ELLEN SILVA GAMARANO
13/11/2013 13/11/2013
5916 MARIA TERESA LA PADULA BARROS
16/10/2013 16/10/2013
6120 MARJORIE NOGUEIRA RAMOS
01/10/2013 15/10/2013
6238 DOUGLAS MIRANDA
09/10/2013 10/10/2013
6354 KATIANE MARGIOTTI SOARES
05/11/2013 05/11/2013
6446 FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO
07/10/2013 11/10/2013
6591 ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO
03/12/2013 09/12/2013
6836 DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE
05/12/2013 05/12/2013
6875 JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA
29/11/2013 04/12/2013
7182 ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS
19/11/2013 19/11/2013
7204 GLAUCIA CRISTINA LOURENCO NAVARRO
28/11/2013 29/11/2013
7249 DOUGLAS LOPES ORTEGA
27/09/2013 27/09/2013
7284 GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO GONCALVES
18/10/2013 18/10/2013
7303 FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE
02/10/2013 02/10/2013
6828 CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO
28/11/2013 28/11/2013
CLAUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Nucleo de Saude

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 02/2014

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias da servidora **ANDREA GUTIERREZ**, RF 3778, Técnico Judiciário, Supervisora das Ações Diversas, anteriormente marcadas para o período de 07/01/2014 a 16/01/2014;

RESOLVE:

INDICAR, por absoluta necessidade de serviço, o servidor **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, RF 5134, Tec. Judiciário, para substituí-la no período de 07/01/2014 a 16/01/2014

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Juiz Federal

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 05/2014

A Doutora **TATIANA PATTARO PEREIRA**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 4ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o 2º período de férias da servidora **ELISA APARECIDA AZZI**, RF 6041, técnico judiciário, de 05 a 23/05/2014 para **01 a 19/09/2014**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2014

TATIANA PATTARO PEREIRA
Juíza Federal Substituta
4ª Vara Cível

PORTARIA nº 06/2014

A Doutora **TATIANA PATTARO PEREIRA**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 4ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o 1º período de férias da servidora **NILZA MARIA MARQUES, RF 5799**, técnico judiciário, de 01 a 15/04/2014 para **17 a 31/03/2014**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2014

TATIANA PATTARO PEREIRA
Juíza Federal Substituta
4ª Vara Cível

12ª VARA CÍVEL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora ELIZABETH LEÃO, Juíza Federal Titular da 12ª Vara Cível Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº64/2005, designou o período de 17 a 21 de fevereiro de 2014, aprovado pela Portaria nº 2.014 do CJF da 3ª Região, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00min horas do dia 17 de fevereiro, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular da 12ª Vara Cível Federal, Corregedora da Vara, Dra. ELIZABETH LEÃO, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção todos os processos devem estar em Secretaria, intimando-se para devolução daqueles que estiverem em carga, bem como que atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da inspeção, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) a MM. Juíza Federal Titular desta Vara somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. FAZ SABER, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 07 de janeiro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELIZABETH LEÃO

Juíza Federal

Titular da 12ª Vara Cível Federal/SP

PORTARIA 01 /2014

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CIVEL FEDERAL DA 1ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº64/2005, bem como a Portaria n.º 2.014 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Justiça Federal da 3ª Região em 23/12/2013, RESOLVE:

I - Designar o dia 17 de fevereiro de 2014 às 14h00min horas, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, na Secretaria da 12ª Vara Cível Federal - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 21 de fevereiro de 2014, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos e assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, ao Instituto Nacional do Seguro Social, à e Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se o edital no local de costume.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014.

ELIZABETH LEÃO

Juíza Federal

Titular da 12ª Vara Cível Federal/SP

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 03/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
17/01 a 24/01/2014	3ª	Dr. Hong Kou Hen

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem

liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0305006 - Portaria ::

Portaria Nº 0305006, DE 10 DE janeiro DE 2014.

O Doutor FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, M.M. Juiz Federal, na Titularidade da 4ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I – ALTERAR os períodos de férias da servidora VANESSA FIDELIS - RF 5888, anteriormente marcados para 05/003 a 14/03/2014, 21/07 a 30/07/2014 e 10/11 a 19/11/2014 e fazer constar os períodos de 03/02 a 21/02/2014 e 28/07 a 07/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Substituto**, em 10/01/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304704 - Portaria ::

Portaria Nº 0304704, DE 10 DE janeiro DE 2014.

A Doutora TANIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Titular da 14ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I – ALTERAR o período de férias da servidora LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA - RF 2757, anteriormente marcado para 22/04 a 21/05/2014 e fazer constar os períodos de 02/04 a 11/04/2014, 06/08 a 15/08/2014 e 01/10 a 10/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 10/01/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 01/2014

O Doutor Fernando Américo de Figueiredo Porto, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO o período de férias de servidores deste Juízo;

RESOLVE:

INDICAR, para substituir o servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL (RF 1958), em razão de férias, no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **13 de janeiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2014**, a servidora **MARIA CÉLIA RUIZ CHELES (RF 1168)**;

INDICAR, para substituir a servidora VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI (RF 6308), em razão de férias, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **07 a 24 de janeiro de 2014**, o servidor **MARCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA (RF 1362)**.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de janeiro de 2014

FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO
Juiz Federal Substituto

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 01/2014

O Doutor MÁRCIO ASSAD GUARDIA, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

ALTERAR o período de férias pendente do servidor **ANDRÉ LUÍS LISBÔA CAMPANERI, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7360, conforme abaixo:**

A) EXERCÍCIO 2012:

2ª parcela - de 05/05/2014 a 14/05/2014 **para** 17/03/2014 a 26/03/2014.

3ª parcela - 12/08/2014 a 21/08/2014 **para** 08/09/2014 a 17/09/2014.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA
Juiz Federal Substituto na Titularidade da
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0304751 - Portaria ::

Portaria Nº 0304751, DE 10 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

1. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias da servidora ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868, exercício 2014, a partir do dia 09/01/2014, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para o período de 07/04/2014 a 15/04/2014.
2. **ALTERAR**, a pedido, a 2ª parcela das férias da servidora ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868, exercício 2014, de 10/03/2014 a 19/03/2014 para 22/07/2014 a 31/07/2014.
3. **ALTERAR**, a pedido, a 3ª parcela das férias da servidora ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868, exercício 2014, de 22/07/2014 a 31/07/2014 para 10/12/2014 a 19/12/2014.

Bauru, 10 de janeiro de 2014.

DR. CLÁUDIO ROBERTO CANATA
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BAURU

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 10/01/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0303129 - Portaria ::

Portaria Nº 0303129, DE 09 DE janeiro DE 2014.

A Doutora SILVIA MELO DA MATTA, M.Ma. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares; CONSIDERANDO a Portaria no. 2008 de 28 de novembro de 2013 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 02 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o resultado final do Concurso Nacional de Remoção 2013 e removeu para a Seção de Vitória/ES, a servidora LUANA SILVA ZORZAL, RF 6681, Analista Judiciário, oficiala de gabinete (FC-05), a partir de 02/12/2013; CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08;

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição a servidora MÁRCIA FAGGIAN ROCHA, RF 6018 para exercer as atividades à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 02/12/2013 a 18/12/2013;

II - DESIGNAR em substituição a servidora PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO, RF 6094 para exercer as atividades à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 19/12/2013 a 06/01/2014.

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ CARLOS DE ABREU RF 5289, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05) estará em férias no período de 13/01/2014 a 30/01/2014;

RESOLVE :

III - DESIGNAR o servidor IVAN ROBERTO XAVIER PINTO RF 5808 para substituí-lo no período supra citado.

CONSIDERANDO os termos da Resolução no. 14 de 19 de maio de 2008 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias e absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

IV - ALTERAR o período de férias da servidora CLAUDIA TJAHA HORIE RF 2678, anteriormente marcado para 13/01/2014 a 24/01/2014 para fazer constar 20/01/2014 a 31/01/2014.

SÍLVIA MELO DA MATTA

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal São José dos Campos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/01/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 03/2014

O **Dr. ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora abaixo indicada:

ELAINE OKADA DE FARIAS ARAÚJO - RF 5302 - Analista Judiciário

De: 05/03/2014 a 14/03/2014

Para: 22/01/2014 a 31/01/2014.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
Juiz Federal
No exercício da titularidade

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 04/2014

A Doutora CAROLINA CASTRO COSTA, Juíza Federal Substituta em exercício na 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO YUDI KAMIMURA, RF 4066, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados, está em gozo de férias no período de 07.01.2014 a 17.01.2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO CHRISTOFOLETI, RF 4050, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

Carolina Castro Costa
Juíza Federal Substituta

PORTARIA n.º 05/2014

A Doutora CAROLINA CASTRO COSTA, Juíza Federal Substituta em exercício na 9ª Vara de Execução Fiscal,

Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, Supervisor de Proc. de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), está em gozo de férias no período de 07.01.2014 a 16.01.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

Carolina Castro Costa
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0306349 - Portaria ::

Portaria Nº 0306349, DE 13 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
Das 19h de 07/01/2014 às 11h de 10/01/2014	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
Das 19h de 10/01/2014 às 11h de 17/01/2014	Dr. Gilberto Mendes Sobrinho
Das 19h de 17/01/2014 às 11h de 24/01/2014	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
Das 19h de 24/01/2014 às 11h de 31/01/2014	Dr. Gilberto Mendes Sobrinho
Das 19h de 31/01/2014 às 11h de 07/02/2014	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto

DETERMINAR que a escala dos servidores à disposição do Juízo durante o período de plantão seja estabelecida

pelo Diretor desta Subseção de Americana.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Diretor da Subseção Judiciária de Americana**, em 13/01/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0305050 - Portaria ::

Portaria Nº 0305050, DE 10 DE janeiro DE 2014.

Dispõe sobre substituição da Supervisão SAPC no período de 07 a 16/01/2014 e outra providência.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Antônio Fernandes Moreira de Faria – RF 2842, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) desta Subseção Judiciária estará afastado do serviço no período de 07 a 16/01/2014, em gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Petronilha Aparecida Cunha Cotrim – RF 6023, Analista Judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

ALTERAR a Portaria nº 85/2013-DSUJ, de 31 de outubro de 2013, baixada por esta Diretoria, para nomear Petronilha Aparecida Cunha Cotrim – RF 6023, em substituição ao servidor Antônio Fernandes Moreira de Faria – RF 2842 no período de 17 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 10/01/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0305217 - Portaria ::

Portaria Nº 0305217, DE 10 DE janeiro DE 2014.

Dispõe sobre a substituição de FC05 da SUDP no período de 07 a 17/01/2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - 1870, Analista

Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5) desta Subseção Judiciária estará afastada do serviço no período de 07 a 17/01/2014 em gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Laura Divina Raffa – RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 10/01/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 002/2014

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Plantão Judiciário relativo aos dias 11 e 12/01/2014, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

Dias 04/01/2014 (sábado):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretora de Secretaria (Tel. 98105-1998).

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, RF 3441 (99226-2056 e 33261633).

PRISCILA BRITO PEDROSO, RF 4141 (99226-2056 e 33261633).

Dias 05/01/2014 (domingo):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretora de Secretaria (Tel. 98105-1998).

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, RF 3441

LUCILA TAKIZAWA, RF 4735, (Tel. 99129-5357).

PRISCILA BRITO PEDROSO, RF 4141 (99226-2056 e 33261633).

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 9 de janeiro de 2014.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0304399 - Portaria ::

Portaria Nº 0304399, DE 10 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, RF 3362, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, esteve de licença saúde no período de 18.12.2013 a 19.12.2013,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 05.02.2014 a 14.02.2014,

CONSIDERANDO que o servidor Leonardo de Araújo Apolinário, RF 3640, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 19.02.2014 a 28.02.2014,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre José da Silva, RF 3520, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 15.10.2014 a 24.10.2014,

CONSIDERANDO que o servidor Jaime Ascencio, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará o dia 30.01.2014, com serviço eleitoral prestado,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal de Franca, a partir de 31.01.2014, em face da exoneração do titular a partir da referida data, conforme processo SEI n. 0000675-06.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

1. RETIFICAR parcialmente o item V da Portaria n.º 13/2013 deste Juízo para que:

Quanto à designação de Ricardo de Magalhães Barbalho, RF 3362, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Adriana Maranhã Marini, RF 3426, Oficiala de Gabinete (FC-5):

Onde se lê: “..., no período de 10.12.2013 a 19.12.2013...”.

Leia-se: “..., no período de 10.12.2013 a 17.12.2013...”.

- 1. DESIGNAR** o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, Técnico Judiciário, RF 4933, para exercer as atribuições das funções de Oficial de Gabinete (FC-5) nos dias 18.12.2013 e 19.12.2013,
- 1. DESIGNAR** a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de 05.02.2014 a 14.02.2014.
- 1. DESIGNAR** o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, para exercer as atribuições das funções de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares no período de 19.02.2014 a 28.02.2014.
- 1. ALTERAR**, na Portaria 12/2013, referente ao servidor Alexandre José da Silva, Técnico Judiciário, RF 3520, a terceira parcela de férias para o período de 08.10.2014 a 17.10.2014, exercício 2014.
- 2. DESIGNAR** o servidor Rodolfo Alexandre da Silva, Técnico Judiciário, RF 4798, bacharel em direito, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta Vara no dia 30.01.2014, bem como designá-lo, em substituição, para exercer as atribuições do referido cargo, a partir de 31.01.2014 até sua efetiva nomeação para o cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 10/01/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº01 / 2 0 1 4

O DOUTOR GUILHERME ROMAN BORGES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **JOSÉ CAETANO LETIERI NETO**, RF 3887, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos, anteriormente marcado para 20/01/2014 a 29/01/2014 (10 dias), para fruição em gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 13 de janeiro de 2014.

GUILHERME ROMAN BORGES
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ
PORTARIA Nº 02/2014
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM JAÚ

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária em Jaú, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, as Portarias:

1- Nº 15/2013, de 27/08/2013, nos termos seguintes:

Onde se lê: "3665 RICARDO TRIGO PEREIRA

1ª Parcela: 22/01/2014 a 21/01/2014

2ª Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014

3ª Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014",

Leia-se: "3665 RICARDO TRIGO PEREIRA

1ª Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2ª Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

3ª Parcela: 09/12/2014 a 18/12/2014",

2- Nº 24/2013, de 27/11/2013, nos termos seguintes:

Onde se lê: " I - O servidor Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará em férias nos períodos de 22 a 31/01/2014, de 14 a 23/07/2014 e de 10 a 19/12/2014;"

Leia-se:" I - O servidor Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará em férias nos períodos de 22/04/2014 a 01/05/2014,de 09 a 18/06/2014 e de 09 a 18/12/2014;"

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 09 de janeiro de 2014

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto

Diretor do Fórum, em exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ/SP

PORTARIA Nº 01/2014

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

07/01/2014 a 10/01/2014 Carlos Eduardo da Silva Camargo;

13/01/2014 a 17/01/2014 Carlos Eduardo da Silva Camargo;

20/01/2014 a 24/01/2014 Carlos Eduardo da Silva Camargo;

27/01/2014 a 31/01/2014 Carlos Eduardo da Silva Camargo.

II - Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

07/01/2014 a 31/01/2014 Carlos Eduardo da Silva Camargo.

III - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 13 de janeiro de 2014

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO
Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0300703 - Portaria ::

Portaria Nº 0300703, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, M. Juiz Federal Diretor em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA**, RF 4244, Supervisora de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de **15/01 a 24/01/2014**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELZA MARIA BALBO**, RF 4327, para substituí-la no período supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 09/01/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0298387 - Portaria ::

Portaria Nº 0298387, DE 07 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAUVISO	JUIZ PLANTONISTA
----------------	-------------------------	----------------------------	-------------------------

10.01.2014 a 17.01.2014	1ª Vara de Andradina	2ª Vara de Presidente Prudente	Helena Furtado da Fonseca
-------------------------	----------------------	--------------------------------	---------------------------

II - ESTABELECE que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

1. Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
2. Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 – Centro - telefone (18) 3702-3500.

III – ESTABELECE que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 10/01/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299683 - Portaria ::

Portaria Nº 0299683, DE 07 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do artigo 62 da Lei nº 5.010/66, que estabelece o feriado forense no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 3/2011-DSUJ, de 24.11.2011, dos Juízes desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão estabelecida pela Portaria nº 81/2013-DSUJ, de 12.12.2013, da Diretoria desta 12ª Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 81/2013-DSUJ, de 12.12.2013, homologando a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, durante o período de feriado forense, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
19.12.2013 a 23.12.2013	2ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Newton José Falcão
23.12.2013 a 26.12.2013	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Cláudio de Paula dos Santos
26.12.2013 a 28.12.2013	5ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Cláudio de Paula dos Santos
28.12.2013 a 30.12.2013	5ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Flademir Jerônimo Belinati Martins
30.12.2013 a 01.01.2014	1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

01.01.2014 a 02.01.2014	1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Fábio Delmiro dos Santos
02.01.2014 a 06.01.2014	1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Fábio Delmiro dos Santos

II – INFORMAR que o plantão teve início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia e foi realizado nos seguintes locais:

1. Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
2. Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 – Centro - telefone (18) 3702-3500.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 10/01/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 1/2014 - CM

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal Nilton César da Silva (RF 7046) ao município de Caiuá/SP, em 16/12/2013, a fim de cumprir o mandado nº1-02804/13, expedido nos autos da Ação Penal nº 0008565-71.2013.403.6112, em trâmite na 1ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 9 de janeiro de 2014.

FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados
em exercício

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 2/2014 - CM

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário Luiz Fernando Grassi (RF 6657), anteriormente marcadas para o período de 05/03/2014 a 14/03/2014 (1ª parcela, 10 dias), para que passe a constar o período de 10/03/2014 a 19/03/2014 (1ª parcela, 10 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 9 de janeiro de 2014.

FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS

Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 001/2014

O Dr. PETER DE PAULA PIRES, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO, DA 1ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 09/01/2013, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 07/01/2014 a 16/01/2013 referente(s) à servidora ANDREA BELTRÃO SOLDANI,

RF 2293, ficando a fruição de 08 dias remanescentes para o período de 28/10/2014 a 04/11/2014, exercício 2013/2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Preto, 9 de janeiro de 2014.
PORTARIA N° 001/2014

O Dr. PETER DE PAULA PIRES, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO, DA 1ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n° 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 09/01/2013, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 07/01/2014 a 16/01/2013 referente(s) à servidora ANDREA BELTRÃO SOLDANI, RF 2293, ficando a fruição de 08 dias remanescentes para o período de 28/10/2014 a 04/11/2014, exercício 2013/2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Preto, 9 de janeiro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 89/2013
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala do Plantão Judiciário Regional - Santos-São Vicente e Juiz Distribuidor da Subseção de Santos, para o seguinte período:

Plantão

Período		VARA	JUIZ
Das 19h de:	Até às 9h de:		
07/01/2014	17/01/2014	7ª	Dr. BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

Distribuidor

Período	JUIZ
Janeiro/2014	Dr. BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 18 de Dezembro de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 01/2014 - 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

INTERROMPER, a partir do dia 09/01/2014, inclusive, o primeiro período de férias da servidora DORALICE PINTO ALVES- RF 6592, designadas para 08/01/2014 a 17/01/2014, por necessidade de serviço, ficando o 9 (nove) dias remanescentes para gozo oportuno, designando a servidora SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE - RF 2844 para substituí-la na função de Diretora de Secretaria no dia 09 de Janeiro de 2014.

Considerando que a servidora LUCIANA MARIA DE SOUZA - RF 2243, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5) estará de férias no período de 07 a 17 de Janeiro de 2014;

Resolve, designar a servidora MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO SACCONATO - RF 2613 para substituí-la no mesmo período.

Considerando que a servidora SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE - RF 2844, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) estará de férias no período de 13 a 22 de Janeiro de 2014;

Resolve, designar a servidora THYAGO BREY BITTENCOURT - RF 6431 para substituí-la no mesmo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 9 de Janeiro de 2014.

BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0302725 - Portaria ::

Portaria Nº 0302725, DE 09 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 (em vigor a partir de 06/02/2008), que regulamente a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08/01/2014, as férias do servidor **CASSIO ANGELON – RF 991**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), anteriormente marcadas no período de 07/01/2014 a 05/02/2014, ficando a fruição de 29 (vinte e nove) dias remanescentes para gozo oportuno;

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08/01/2014, as férias do servidor **ORIVALDO JOSÉ CORREA SIMÕES - RF 6074**, anteriormente marcadas no período de 07/01/2014 a 24/01/2014, ficando a fruição de 17 (dezessete) dias para o período de 12/03/2014 a 28/03/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 10/01/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0302703 - Portaria ::

Portaria Nº 0302703, DE 09 DE janeiro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **DASSER LETTIERE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de necessidade de serviço, entre 08 e 17 de janeiro de 2014 (dez dias), a primeira parcela de férias anteriormente marcada de 07 a 17 de janeiro (11 dias), referente ao servidor Vítor Loureiro Sanches, RF 6627, ficando o restante da parcela para fruição de 26 de maio a 04 de junho de 2014.

São Jose do Rio Preto, 09 de janeiro de 2014.

DASSER LETTIERE JUNIOR

Juiz Federal

Diretor da Subseção em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 10/01/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 01/2014 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, 6.^a Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor MARCIO FRANCO FONSECA, RF 1350, ocupante da função comissionada FC-5 Supervisor do Setor da Central Mandados, estará em gozo de férias regulamentares no período de 07/01/2014 a 16/01/2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PASCHOAL PAGLIARO JÚNIOR, RF 2721, para substituí-lo no período de 07/01/2014 a 16/01/2014.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.
São José do Rio Preto, 10 de janeiro de 2014.

DASSER LETTIÈRE JÚNIOR
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0305626 - Portaria ::

Portaria Nº 0305626, DE 10 DE janeiro DE 2014.

O Juiz Federal Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 01/2014 - COAD, de 08 de janeiro de 2014, referente à Escala de

Plantão Judiciário para os Fóruns Federais de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Dr.FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA

LEIA-SE: Dra. TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 13/01/2014, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 02/2014 - COAD

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 67/2013-COAD, de 16 de dezembro de 2013, referente à Escala de Plantão Judiciário para os Fóruns Federais de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

ONDE SE LÊ: 1ª Vara

LEIA-SE: 2ª Vara

Art. 2º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 01/2014-COAD, de 08 de janeiro de 2014, referente à Escala de Plantão Judiciário para os Fóruns Federais de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

ONDE SE LÊ: 2ª Vara

LEIA-SE: 3ª VARA

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 09 de janeiro de 2014.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
PORTARIA Nº 01/2014

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DAYANA MACHADO LARANJEIRA - RF 7400**, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO - RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, no período de 14 a 24 de janeiro de 2014, em virtude de férias.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 10 de janeiro de 2014.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 02/2014

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO MATTIAZO - RF 2658, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria , CJ-3, estará no gozo de férias no período de 13/01/2014 a 24/01/2014

RESOLVE:

Designar a servidora MARCIA BIASOTO DA CRUZ - RF 3429 para substituí-lo no período de 13/01/2014 a 24/01/2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sorocaba, 13 de janeiro de 2014.

Marcelo Lelis de Aguiar
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 03/2014

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO - RF 3173, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), estará no gozo de férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014

RESOLVE:

Designar o servidor DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS - RF 1920 para substituí-lo no período 07/01/2014 a 16/01/2014

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sorocaba, 13 de janeiro de 2014.

Marcelo Lelis de Aguiar
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA N.º 01/2014

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CARLA NARDI TONI - RF 3421**, de 25/08/2014 a 23/09/2014 para 26/01/2014 a 24/02/2014, referente ao exercício de 2013/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 09 de janeiro de 2014.

ANDRÉA BASSO
Juíza Federal Titular
4ª Vara Previdenciária

PORTARIAN.º 02/2014

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Considerando que **CARLA NARDI TONI**, RF 3421, Diretora de Secretaria (CJ-03) encontrar-se-á em gozo de férias no período de **07/01/2014 a 24/02/2014**, RESOLVE;

DESIGNAR a servidora **SUELI PEREIRA BISCALCHINI**, RF 3934, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 09 de janeiro de 2014.

ANDDRÉA BASSO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0303426 - Portaria ::

Portaria Nº 0303426, DE 09 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO a ausência dos servidores abaixo nomeados.

R E S O L V E

1. DESIGNAR a servidora **JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS**, Técnica Judiciária, RF 2420, para substituir o servidor **Francisco Luciano Pereira Silva**, RF 5457, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 11 a 13 de fevereiro de 2014, diante da fruição de férias regulamentares.
2. DESIGNAR a servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 6638, para substituir o servidor **Sérgio Augusto Médici**, RF 5159, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 17 de janeiro de 2014, em decorrência de compensação com serviços prestados à Justiça Eleitoral. Araraquara, 9 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar**, Juiz Federal, em 10/01/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA

001/2014

O DOUTOR **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor **MÁRCIO LEANDRO CAVALHEIRO**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, **RF 5534**, no período de **07 a 16/01/2014** bem como a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário nos dias **17/01 e 20 a 24/01/2014**;

CONSIDERANDO, ainda, a ausência para tratamento de saúde, da servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, **RF 6602**, no período de **08 a 22/01/2014**;

CONSIDERANDO, por fim, o gozo de férias pelo servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, **RF 5581**, no período de **07 a 17/01/2014**;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI**, Técnica Judiciária, **RF 7274**, para substituir o servidor **MÁRCIO LEANDRO CAVALHEIRO**, no respectivo período de afastamento.

II- DESIGNAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI**, Analista Judiciário, **RF 7248**, para substituir a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, no respectivo período de afastamento.

III- DESIGNAR o servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, Analista Judiciário, **RF 6606**, para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, no respectivo período de afastamento.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 10 de janeiro de 2014.

FABIANO LOPES CARRARO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA N° 002/2014-ADM

O DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ, DR. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos narrados no expediente administrativo encaminhado pela Excelentíssima Juíza Federal Diretora, em exercício, Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo em 11/12/2013;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício n.º 326/2013 - DF, que procedeu à devolução do referido expediente para análise e providências;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor clarear as circunstâncias dos fatos ocorridos e averiguar com precisão a eventual materialidade e autoria das supostas irregularidades funcionais.

RESOLVE:

I - DETERMINAR, mediante SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a apuração dos seguintes fatos: “não cumprimento, na íntegra, da decisão que determinou a citação dos réus, e da ausência/delonga injustificada na intimação da decisão que negou liminar, além de inobservância do devido cuidado dos servidores envolvidos, quanto à regularidade procedimental”.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a Presidência do primeiro, compor a comissão destinada a apurar os citados fatos: Ana Claudia Bayma Borges, Analista Judiciário, RF 4429; Ana Paula Pires de Almeida, Técnico Judiciário, RF 6552; e Roberto Pio dos Reis, Oficial de Justiça Avaliador, RF 6696.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei n.º 8.112/90.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 10 de janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Juiz Federal
Diretor da 40ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0305704 - Portaria ::

Portaria Nº 0305704, DE 10 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal – Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados no NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Osasco, Exercício 2014/2015,

RESOLVE:

1. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA** (RF 7066), a partir de 08/01/2014, restando saldo remanescente de 9 (nove) dias para gozo no período de 22 a 30/04/2014.
1. **ALTERAR**, a pedido, a 3º parcela de férias estabelecida para o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI** (RF 6077), de 19/01/2015 a 28/01/2015, para 07/01/2015 a 16/01/2015.
1. **DESIGNAR** a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE** (RF 7573), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC 05), no dia 07/01/2014, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA** (RF 7066), por motivo de fruição de férias.
1. **DESIGNAR** a servidora **ROSILENA CUNHA CARDOSO** (RF 3660), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 05), no período de 07/01/2014 a 24/01/2014, em virtude de afastamento da titular, a servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA** (RF 1236), por motivo de fruição de férias.
1. **DESIGNAR** o servidor **PAULO GALDINO DE LIMA** (RF 6110), Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), no período de 20/01/2014 a 29/01/2014, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI** (RF 6077), por motivo de fruição de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 13/01/2014, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0305115 - Portaria ::

Portaria Nº 0305115, DE 10 DE janeiro DE 2014.

Altera a Portarias n. 20/2013, da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

A Doutora **BÁRBARA DE LIMA ISEPPI**, Juíza Federal Substituta, na titularidade da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 08 de janeiro de 2014, as férias do servidor **DORI LARA**, RF 2436, ficando os 14 (catorze) dias remanescente para o período de 01 a 14 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 10/01/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

P O R T A R I A Nº03/2014

O DR. GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade readequar período de férias de servidor para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o período de férias do servidor ALEXANDRE BEN AMY SCHON, RF 3144 referentes a fruição 2013/2014, anteriormente marcado para os períodos de 30/05/2014 a 18/06/2014 e 10/12/2014 a 19/12/2014 para os seguintes períodos:

1º - Do dia 13/01/2014 a 24/01/2014 - 12 (doze) dias.

2º - Do dia 12/08/2014 a 29/08/2014 - 18 (dezoito) dias.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Caraguatatuba, 10 de janeiro de 2014.

GUSTAVO CATUNDA MENDES
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

COORDENADORIA DE LINS

PORTARIA Nº 01/2014 - NUAR

O Dr. **RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, Juiz Federal, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR, conforme segue:

Período	Juiz
07/01 a 10/01/2014	Dr. Rodrigo Oliva Monteiro
13/01 a 17/01/2014	Dr. Rodrigo Oliva Monteiro
20/01 a 24/01/2014	Dr. Rodrigo Oliva Monteiro
27/01 a 31/01/2014	Dr. Rodrigo Oliva Monteiro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Lins, 08 de janeiro de 2014.

Dr. Rodrigo Oliva Monteiro
Juiz Federal

PORTARIA 02/2014 - NUAR

O Doutor **RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, Juiz Federal, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- **ALTERAR**, por motivo de necessidade de serviço do NUAR, o 1º período de férias do servidor **Elio Paulo Coradi**, técnico judiciário, **RF 7073**, como segue:

Onde se lê: 1º Período 13/01 a 24/01/2014 (12 dias)

Leia-se: 1º Período 17/02 a 28/02/2014 (12 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Lins, 08 de janeiro de 2014.

Rodrigo Oliva Monteiro
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 01/2014-DSUJ

A DRA. HELENA FURTADO DA FONSECA, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço (Art. 11 da Resolução nº 14/2008).

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar o gozo da 3ª parcela das férias do servidor **Reinaldo Guedes Material**, Técnico Judiciário, RF6825, relativa ao exercício 2013, anteriormente marcada para 10/03/2014 a 19/03/2014, para **04/02/2014 a 13/02/2014**.

Art. 2º Redesignar o gozo da 1ª parcela das férias do servidor **Reinaldo Guedes Material**, Técnico Judiciário, RF6825, relativa ao exercício 2014, anteriormente marcada para 30/06/2014 a 10/07/2014, para **10/03/2014 a 20/03/2014**.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Andradina/SP, 10 de janeiro de 2014.

HELENA FURTADO DA FONSECA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 02/2014-DSUJ

A DRA. HELENA FURTADO DA FONSECA, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO a portaria nº 06/2013-DSUJ da 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, publicada no diário eletrônico da justiça federal da 3ª região em 07/11/2013, fls. 113, edição nº 207/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria supramencionada e onde está escrito: **CONSIDERANDO** o afastamento do servidor Edilson Alves de Souza, RF 5483, supervisor da contadoria, no período compreendido entre **04/11/2013 a 14/11/2013**, em razão de férias; **leia-se: CONSIDERANDO** o afastamento do servidor Edilson Alves de Souza, RF 5483, supervisor da contadoria, no período compreendido entre **04/11/2013 a 13/11/2013**.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Andradina/SP, 10 de janeiro de 2014.

**HELENA FURTADO DA FONSECA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 01/2014

O Doutor **FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, por necessidade do SERVIÇO (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ) as férias do servidor:

RF 7334 - THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA, exercício 2014.

- 1ª parcela: de 19 a 28/03/2014 para 22/04/2014 a 01/05/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 09 de janeiro de 2014.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA FEDERAL

PORTARIA Nº 01/2014

A Doutora **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, MMª. Juíza Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Avaré - 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

I - a vacância do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal da 32ª Subseção de AVARÉ/SP, em decorrência da exoneração do servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, a partir desta data - 07/01/2014 (processo SEI 0016168-57.2013.403.8001);

II - o teor do Ofício - 0282823 - expedido pela Dra. DANIELA PAULOVICH DE LIMA (promovida para Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de AVARÉ/SP, a partir de 18/12/2013, conforme Resolução nº 111 da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 11/12/2013), que indicou o servidor LUIZ RENATO RAGNI, RF 7417, Analista Judiciário, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de AVARÉ/SP;

R E S O L V E:

DESIGNAR, na vacância do cargo, o servidor LUIZ RENATO RAGNI, RF 7417, Analista Judiciário, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3) desta Subseção, a partir de 07.01.2014, até a publicação da sua designação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Avaré/SP, 07 de janeiro de 2014.

ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 02/2014

A Doutora **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, MMª. Juíza Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Avaré - 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

I - a vacância da função comissionada de OFICIAL DE GABINETE, FC-5, desta 1ª Vara Federal da 32ª Subseção de AVARÉ/SP;

II - a vacância da função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DO JEF, dada a dispensa do servidor Alexandre Gazetta Simões, RF 5144, do respectivo encargo, a partir de 07/01/2014;

III - o teor do Ofício - 01/2014-GJ - expedido por este Juízo, que indicou o servidor Alexandre Gazetta Simões, RF 5144, para exercer a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), da 1ª Vara Federal de AVARÉ/SP;

IV - o teor do Ofício - 01/2014-GJ - expedido por este Juízo, que indicou o servidor Luiz Henrique Cocurulli, RF 2717, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DO JEF - FC5;

R E S O L V E:

DESIGNAR, na vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor Alexandre

Gazeta Simões, RF 5144, e na vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos do JEF (FC-5), o servidor Luiz Henrique Cocurulli, RF 2717, para exercerem as respectivas atribuições, a partir de 07.01.2014, até a publicação das suas designações.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Avaré/SP, 07 de janeiro de 2014.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
JUÍZA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 77/2013-SADM. OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da Turma Recursal de Mato Grosso do Sul. LOCATÁRIO: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. LOCADOR: Darli Friozi. VALOR MENSAL: R\$ 8.967,58. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 26/12/2013, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 10/1/2014, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0302501 - Portaria ::

Portaria Nº 0302501, DE 09 DE janeiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO inconsistência no cômputo do tempo divulgado na Portaria 0299838, de 08 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

I - Retificar os termos da nº Portaria 0299838, de 08 de janeiro de 2014 para:

ONDE SE LÊ :

1- PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

Para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa (2 vagas):

Ana Raquel Araújo Pecci	1ª Vara de Coxim	“a” – 1001 dias	14º
Tatiana Alves Zanardo	1ª Vara de Três Lagoas	“a” – 1008 dias	15º

LEIA-SE :

1- PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

Para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa (2 vagas):

Tatiana Alves Zanardo	1ª Vara de Três Lagoas	“a” – 1008 dias	14º
Ana Raquel Araújo Pecci	1ª Vara de Coxim	“a” – 1001 dias	15º

ONDE SE LÊ :

2 - PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

Para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária (1 vaga):

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Vitor André de Matos Rocha M.Vila	JEF/Dourados	“a” – 1.740 dias	1º
Karoline Costa Portela	2ª Vara de Dourados	“a” – 1537 dias	2º
Adriana Regina Mariano	1ª Vara de Coxim	“a” – 1.204 dias	3º
Rosane Pinheiro Dias	1ª Vara de Ponta Porã	“a” – 917 dias	4º
Rômulo de Freitas Coelho	2ª Vara de Ponta Porã	“a” – 847 dias	5º

Náira Cabral Maciel Almeida	JEF/Dourados	“a”, “c” e “d” – 728 dias	6º
Érika de Souza Gevesier Nunes	1ª Vara de Corumbá	“a”, “c” e “d” – 728 dias	7º
Priscila Guimarães Marciano	2ª de Ponta Porã	“a” – 681 dias	8º

LEIA-SE:

2 - PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

Para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária (1 vaga):

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Karoline Costa Portela	2ª Vara de Dourados	“a” – 1537 dias	1º
Adriana Regina Mariano	1ª Vara de Coxim	“a” – 1.204 dias	2º
Vitor André de Matos Rocha M.Vila	JEF/Dourados	“a” – 1.109 dias	3º
Rosane Pinheiro Dias	1ª Vara de Ponta Porã	“a” – 917 dias	4º
Rômulo de Freitas Coelho	2ª Vara de Ponta Porã	“a” – 847 dias	5º
Náira Cabral Maciel Almeida	JEF/Dourados	“a”, “c” e “d” – 728 dias	6º
Érika de Souza Gevesier Nunes	1ª Vara de Corumbá	“a”, “c” e “d” – 728 dias	7º
Priscila Guimarães Marciano	2ª de Ponta Porã	“a” – 681 dias	8º

II - Ressaltar aos candidatos interessados que as classificações constantes nesta portaria e na portaria nº 0299838, de 08.01.2014, levam em conta tão somente a 1ª opção de cada servidor inscrito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/01/2014, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304674 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002327-89.2013.4.03.8002

Documento nº 0304674

Concedo licença paternidade ao servidor FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967, no período de 17.12.2013 a 21.12.2013, nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/01/2014, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0305872 - Portaria ::

Portaria Nº 0305872, DE 10 DE janeiro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários, RF 4188, que estará em gozo da 1ª etapa de férias do referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas para 13 a 19/01/2014 (7 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juiz Federal**, em 10/01/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 01/2014-GJ4V

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias MS-POR-0273271 e 0273271012, de 17/12/2013, do Diretor do Foro desta Seção Judiciária,

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **19/01/2014** (a partir das 9 horas) a **01/02/2014** (até as 09 horas), os seguintes servidores:

NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, Diretor de Secretaria. Fone: (67) 9142-5511 - (67) 9981-3690 - (67)9218-4496), de **22/01/2014** a **01/02/2014**;

LIGIA TOMA - RF 473, de **19** a **24/01/2014**;

CLADES ROLLWAGEN - RF 6251, de **19** a **25/01/2014**;

MÁRCIA CASTRO SOUZA BRUNET - RF 2971, de **26** a **01/02/2014**;

MOACYR ADDOR - RF 1151, de **25/01/2013** a **01/02/2014**.

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido no horário das **9 às 12 horas**, neste Fórum, no período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas;

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0304434 - Portaria ::

Portaria Nº 0304434, DE 10 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 006/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 08 DE JANEIRO DE 2014

Trata da reretificação parcial da Portaria nº 166/2013-DSUJ que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JANEIRO DE 2013**.

A Doutora **DRA. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação verbal da MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Dourados, Dra. Ivana Barba Pacheco, e a anuência do MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS, Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva;

RESOLVE :

Artigo 1º. RERETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 166/2013-DSUJ, ratificada pela Portaria nº 170/2013-DSUJ, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JANEIRO DE 2014**.

ONDE SE LÊ :

"A rt. 2º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...		
10.01.2014 a 17.01/2014	1ª	Rodrigo Barbosa Uehara, RF 7226;
17.01.2014 a 24.01/2014	JEF	Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165;
24.01.2014 a 31.01/2014	2ª	Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192;"

LEIA-SE :

"A rt. 2º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...		
10.01.2014 a 17.01/2014	1ª	Andreia Alves Gozalo de Assis, RF 5171;
17.01.2014 a 24.01/2014	JEF	Samanta Camargo de Andrade, RF 7027;
24.01.2014 a 31.01/2014	1ª	Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 10/01/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 08 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº. 005/2014-DSUJ/DOURADOS
DE 08 DE JANEIRO DE 2014

Trata da lotação da servidora Priscila Guimarães Marciano, RF 7142, e dá outras providências.

A Doutora **Dra. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM^a. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o Ato nº 622, de 28.11.2013 do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Edição 233, Seção 2, do dia 02.12.2013;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0299232, de 07.01.2014, do Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, Edição 7, do dia 10.01.2014;

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora **Priscila Guimarães Marciano, RF 7142**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Operação de Computadores, RF 7381, **para prestar serviços, na Secretaria da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária**, a partir de **07/01/2014**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 08 de janeiro de 2014.

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Juíza Federal
Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
em substituição

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA N. 001/2014

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de

12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 07/01/2014 a 24/01/2014;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, para substituí-la no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados, MS, 10 de janeiro de 2014.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA N. 002/2014

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido de licença médica do Servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção de Procedimento Cíveis Diversos (FC-05) no período de 06/01 a 10/01/2014;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, para substituir o Servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Supervisor da Seção de Procedimento Cíveis Diversos (FC-05), **no período de 07/01 a 10/01/2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados, MS, 10 de janeiro de 2014.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 003/2014

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciária, RF 6479;

RESOLVE:

1. ALTERAR os períodos de férias da servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciária, RF 6479, conforme segue:

2ª Etapa/2013: de 10/12 a 19/12/2013 (10 dias) para 19/02 a 28/02/2014 (10 dias).

3ª Etapa/2013: de 07/01 a 16/01/2014 (10 dias) para 04/04 a 13/04/2014 (10 dias).

1ª Etapa/2014: de 17/02 e 28/02/2014 (12 dias) para 26/05 a 04/06/2014 (10 dias).

2ª Etapa/2014: de 02/12 a 19/12/2014 (18 dias) para 02/07 a 11/07/2014 (10 dias) e 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias).

2. ALTERAR em parte a Portaria nº 047/2013 deste Juízo para modificar as datas de compensações da referida servidora de 18/10/2013 e 21/10/2013 para 14 e 15/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados, MS, 10 de janeiro de 2014.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0299947 - Portaria ::

Portaria Nº 0299947, DE 08 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 03/2014

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMa. Juíza Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

R E S O L V E :

Art. 2º. **DESIGNAR** como juiz plantonista da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no mês de **JANEIRO de 2014, durante a semana, depois das 18h de segunda-feira até às 8h da sexta-feira**, os magistrados abaixo relacionados, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
07.01.2014 a 10.01.2014 (6ª feira)	JUIZ FEDERAL, DR. JANIO ROBERTO DOS SANTOS, designado pelo CJF da 3ª Região para atuar nesta 1ª Vara Federal de Corumbá.
13.01.2014(2ª feira) a 17.01.2014 (6ª feira) 20.01.2014(2ª feira) a 24.01.2014 (6ª feira) 27.01.2014(2ª feira) a 31.01.2014 (6ª feira)	JUÍZA FEDERAL, DRA. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES
10.01.2014(6ª feira) a 13.01.2014 (2ª feira) 17.01.2014(6ª feira) a 20.01.2014 (2ª feira) 24.01.2014(6ª feira) a 27.01.2014 (2ª feira)	Juiz Federal Plantonista de Campo Grande/MS, nos termos da Portaria 0273271/2014-DFOR.

Corumbá/MS, 13 de janeiro de 2014.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juiza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juiz Federal**, em 13/01/2014, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0302901 - Portaria ::

Portaria Nº 0302901, DE 09 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 05/2014

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMA. Juiza Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E :

Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período das férias 2013/2014 do servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário, anteriormente designado para **20/01/2014 a 31/01/2014 (12 dias)**, para gozo no período de **17/02/2014 a 28/02/2014 (12 dias)**.

Corumbá/MS, 13 de janeiro de 2014.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juiza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juiz Federal**, em 13/01/2014, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0306348 - Portaria ::

Portaria Nº 0306348, DE 13 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 06/2014

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MMª. Juíza Federal, no exercício da titularidade na 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, RF 5406, técnico judiciário, trabalhou em plantão judiciário nos dias após às 18:00 h do dia 13/12 até às 08:00 h do dia 20/12/2013 – conforme Portaria nº 106/2013;

CONSIDERANDO o pedido do servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, RF 5406, para compensar os dias supracitados;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406**, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário (na ordem de 4:30 h, referente ao dia 14/12, 6h, referente ao dia 15/12, 2:38 h, referente ao dia 18/12, e 3:41 h, referente ao dia 19/12/2013 - computando um total de 16h e 09 min), nos dias 07/02 e 10/02/2014.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.
Corumbá, 13 de janeiro de 2014.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juiz Federal**, em 13/01/2014, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0301452 - Portaria ::

Portaria Nº 0301452, DE 08 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 04/2014

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMa. Juíza Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 113//2013, para constar:

Onde se lê:

“**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o 1º período das férias 2013/2014 do servidor **FLAVIO LIMA MENEZES**, Analista Judiciária, Executante de Mandados, anteriormente designado para **07/01/2014 a 17/01/2014 (11 dias)**, para gozo no período de **22/04/2014 a 02/05/2014 (11 dias)**”

Leia-se:

“**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o 2º período das férias 2012/2013 do servidor **FLAVIO LIMA MENEZES**, Analista Judiciária, Executante de Mandados, anteriormente designado para **07/01/2014 a 17/01/2014 (11 dias)**, para gozo no período de **22/04/2014 a 02/05/2014 (11 dias)**”

Corumbá/MS, 13 de janeiro de 2014.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juiz Federal**, em 13/01/2014, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 0303316 - Portaria ::

Portaria Nº 0303316, DE 09 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64 de 2005 da Corregedoria Regional da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas das partes e seus procuradores, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

07/01/14 a 17/01/14: Adriana Regina Mariano, Analista Judiciária, RF 6584;

18/01/14 a 24/01/14: Ana Raquel Araújo Pecci, Técnico Judiciário, RF 6754;

25/01/14 a 31/01/14: Jefferson Lélis Ferreira, Técnico Judiciário, RF 6225;

01/02/14 a 07/02/14: Michele Lopes de Vasconcelos, Técnica Judiciária, RF 6264;

08/02/14 a 14/02/14: Renato de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435;

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá o à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por

meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, aos endereços plantaocoxim@trf3.jus.br ou coxim_vara01@trf3.jus.br, e contato pelo telefone (67) 9142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.
§ 2º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 9142-5520.

Art. 3º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pelo Diretor de Secretaria, que fará o registro pertinente.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico e a sua divulgação no site desta Seção Judiciária.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 10/01/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304810 - Portaria ::

Portaria Nº 0304810, DE 10 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/12, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores, a manifestação favorável do Diretor de Secretaria e os registros arquivados na secretaria deste juízo;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de plantão da servidora **ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI**, Técnica Judiciária, RF 6754, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5): **um dia de compensação, a ser usufruído no dia 31/01/2014.**

II – DESIGNAR a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, Técnica Judiciária, RF 6264, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** a titular na função comissionada referida do inciso I, na data mencionada, totalizando um dia de substituição.

III – AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de plantão da servidora **ILKA DE SOUSA DUARTE**, Técnica Judiciária, RF 6265, Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC-5), homologadas por meio da Portaria 13/2013-DSUJ/COXIM, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27/09/13: **dois dias de compensação a serem usufruídos nos dias 14 e 16/01/2014**, restando três dias para gozo oportuno.

IV – DESIGNAR o servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário, RF 6435, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5), para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** a titular na função comissionada referida do inciso III, nas datas mencionadas, totalizando dois dias de substituição.

ENCAMINHE-SE cópia à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 10/01/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300666 - Portaria ::

Portaria Nº 0300666, DE 08 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal, Titular da 1ª Vara Federal de Coxim, e Diretor do Foro da 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109 da Portaria n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, no interesse da administração, as férias dos servidores lotados nesta Subseção Judiciária, nos seguintes termos:

Servidor: ANDRE ARTUR XAVIER BARBOSA

Registro Funcional: 6441

Período Aquisitivo: 01/10/2012 A 30/09/2013: 2ª Etapa: alterar de 07 a 26/01/2014 para 01 a 20/07/2014 (20 dias);

Período Aquisitivo: 01/10/2013 A 30/09/2014: 1ª Etapa: alterar de 03/02 a 04/03/2014 para 01 a 30/10/2014 (30 dias);

Servidor: ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA

Registro Funcional: 6265

Período Aquisitivo: 17/11/2012 A 16/11/2013: 2ª Etapa: alterar de 07 a 26/01/2014 para 01 a 20/07/2014 (20 dias);

Período Aquisitivo: 17/11/2012 A 16/11/2013: 1ª Etapa: alterar de 03/02 a 04/03/2014 para 01 a 30/10/2014 (30 dias);

ENCAMINHE-SE cópia à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 09/01/2014, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Coxim/MS, 07 de janeiro de 2013.